

PORTARIA Nº 018-SEMSA/SUS , DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Define responsáveis técnicos nos termos da Resolução Estadual SES/MG 8.384 de 19 de outubro de 2022 para execução das atividades de intervenção no fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (violências e acidente de trânsito) no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir responsáveis técnicos pela execução das atividades de Vigilância das Causas Externas (violências e acidente de trânsito) no âmbito do Município de Lagoa Santa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Danilo Santos de Souza, Mat: 288248- Assistente Social-RT.

II- Marina Drumond Fonseca Mat: 288262- Psicóloga-RT

Art. 2º Os responsáveis técnicos deverão se articular com os demais setores da Rede de Assistência para o bom desenvolvimento das ações garantindo-se a assistência integral ao usuário entre todos os envolvidos.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta equipe são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG